



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 123, DE 28 DE JUNHO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 004-143/84,

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador (BA), dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$8.000.000.000,00 (oito bilhões de cruzeiros) para Cr\$32.000.000.000,00 (trinta e dois bilhões de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 28 de março de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente